

Projeto de Lei nº **272** /2023  
(Do deputado Jutay Meneses)

Estabelece preferência de atendimento aos idosos por teleconsulta médica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA

Art. 1º - As pessoas com 60 anos ou mais terão prioridade de atendimento médico por teleconsulta.

Parágrafo único – Fica assegurado o reagendamento da teleconsulta solicitado por pessoas com 60 anos ou mais sem a necessidade de justificativa.

Art. 2º - As pessoas com 80 anos ou mais deverão ser atendidas imediatamente quando solicitada a teleconsulta médica.

Art. 3º - A infração ao disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às punições previstas na Lei Federal 10.048 de 08 de novembro de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023



**JUTAY MENESES**

**Deputado Estadual – Republicanos**

Justificativa

A teleconsulta nasceu de uma necessidade de atendimento remoto aos pacientes durante a pandemia da covid-19. O instrumento mostrou-se útil em diversas outras situações de atendimento, garantindo agilidade no atendimento e menor necessidade de deslocamento para um grande número de pessoas.

Já regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina, a telemedicina vem ganhando espaço e sendo largamente utilizada diariamente. Diante do crescente número de atendimentos, se faz necessário estender os direitos do atendimento presencial àquelas pessoas que optam, ou dependem, do atendimento por meio virtual, garantindo a preferência no atendimento de acordo com a legislação vigente.

O presente projeto visa justamente garantir agilidade no atendimento das pessoas com 60 anos ou mais, assim como acontece em clínicas e consultórios. O atendimento virtual deverá seguir as regras de prioridade no atendimento, assegurando mais qualidade de vida e um atendimento em tempo adequado aos idosos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares, aprovando por unanimidade esta proposta.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023



**JUTAY MENESES**

**Deputado Estadual – Republicanos**